



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2021
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA ALLTECH –
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **ALLTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.547.011/0001-66, com sede na SCN Quadra 01 Bloco F, Salas 1201/1220, Ed. América Office Tower, Brasília/ DF, telefone: (61) 3344-0236, e-mail: mrossetto@alltechsolucoes.com.br; daqui por diante designada **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo Senhor **MURILO ROSSETTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade 2485039 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.031.821-54, residente e domiciliado em Brasília/ DF,

1

PA-MEM-2022/42256
NPB / LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3384816.22393919-7769 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3384816.22393919-7769>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 09/11/2022 09:59



TJPAMEM202242256A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2021, referente ao PA-MEM-2022/42256, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo nos itens 1 e 4 do contrato original, cujo objeto é o fornecimento de subscrição de softwares de segurança, incluindo garantia, atualização de versão, suporte técnico por 24 meses, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração qualitativa realizada neste Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Em razão do acréscimo realizado através deste instrumento, o quantitativo dos itens 1 e 4 ficam acrescidos em 1000 (um mil) e 87 (oitenta e sete) unidades, respectivamente, correspondendo aos percentuais de 16,67% e 24,86%, conforme disposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD. VIGENTE	QTD. ATIALIZADA	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
1	Subscrição de software de segurança para endpoints, incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	6000	7000	16,67%
4	Subscrição de software de segurança para servidores, incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	350	437	24,86%





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O acréscimo quantitativo corresponde a R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), resultando no novo valor global de R\$ 3.074.490,00 (três milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME CONTRATO ATUAL			ACRÉSCIMO			NOVO VALOR DO CONTRATO		
		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Subscrição de software de segurança para endpoints, incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	6000	R\$ 195,00	R\$ 1.170.000,00	1000	R\$ 195,00	R\$ 195.000,00	7000	R\$ 195,00	R\$ 1.365.000,00
04	Subscrição de software de segurança para servidores, incluindo garantia e atualização de versão por 24 (vinte e quatro) meses.	350	R\$ 3.500,00	R\$ 1.225.000,00	87	R\$ 3.500,00	R\$ 304.500,00	437	R\$ 3.500,00	R\$ 1.529.500,00
07	Serviço de suporte especializado para instalação, migração e suporte corretivo e preventivo para 24 (vinte e quatro) meses.	1	R\$ 179.990,00	R\$ 179.990,00				01	R\$ 179.990,00	R\$ 179.990,00
				R\$ 2.574.990,00				R\$ 499.500,00	TOTAL GERAL	R\$ 3.074.490,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo realizado através deste aditivo representa uma majoração de 19,4% sobre o valor inicialmente contratado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

EVOLUÇÃO DO CONTRATO		
MOVIMENTAÇÃO	VALOR	% ACRÉSCIMO
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 2.574.990,00	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 499.500,00	19,40
NOVO VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.074.490,00	

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8651/ 8652/ 8653; 04.101.02.126.1417.8180/ 8181/ 8182
- Elemento de Despesa: 33.90.40;
- Fonte: 0101/ 0118.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo e o novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.

CLAÚSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLAÚSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 07 de novembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Débora Moraes Gomes

Secretária de Administração

MURILO

ROSSETTO:0360318215

4

Assinado de forma digital por
MURILO ROSSETTO:03603182154
Dados: 2022.11.07 10:35:58
-03'00'

ALLTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Murilo Rossetto

Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves

CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego

CPF/MF: 601.236.992-15



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ALLTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.547.011/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de subscrição de softwares de segurança, incluindo garantia, atualização de versão, suporte técnico por 24 meses, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão 003/2021, da Defensoria Pública do Estado do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo nos itens 1 e 4 do contrato. ACRÉSCIMO: 1000 (mil) unidades do item 1; 87 (oitenta e sete) unidades do item 4.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 19,40%.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, e quinhentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.074.490,00 (três milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas – 04.102.02.061.1417.8651 / 04.102.02.061.1417.8652 / 04.102.02.061.1417.8653 / 04.101.02.126.1417.8180 / 04.101.02.126.1417.8181 / 04.101.02.126.1417.8182; Fontes – 0101 / 0118; Elemento de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 872971

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.455, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 15, inciso XXXVI do Regimento deste Tribunal; CONSIDERANDO os horários de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, assim como o interesse no acompanhamento dos jogos do Brasil, a iniciarem-se no próximo dia 24 de novembro;

CONSIDERANDO que o campeonato mundial é composto de três jogos nas fases classificatórias e quatro jogos nas fases eliminatórias, com a possibilidade de classificação das equipes em primeiro ou segundo lugar;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este Tribunal de Contas do Estado do Pará e suas unidades regionais de Marabá e Santarém, para que não haja prejuízos aos jurisdicionados em razão do evento;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o horário de expediente interno e de atendimento externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de suas unidades regionais de Marabá e Santarém para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol; Art. 2º. Nos dias 24/11/2022 (quinta-feira), 28/11/2022 (segunda-feira) e 02/12/2022 (sexta-feira), quando haverá jogos da primeira fase do torneio, o expediente será de 8h às 14h (normal), das 8h às 11h e das 8h às 14h (normal), respectivamente.

Art. 3º. Caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase seguinte (oitavas de final), podendo participar do jogo do dia 05/12/2022 (segunda-feira) ou no dia 06/12/2022 (terça-feira), o expediente, na data do jogo será de 8h às 14h (normal).

Art. 4º. Classificada a Seleção Brasileira para as quartas de final, podendo participar do jogo no dia 09/12/2022 (sexta-feira), será suspenso o expediente nesse dia.

Art. 5º. Classificada a Seleção para as semifinais, com partida marcada para o dia 13/12/2022 (terça-feira) ou 14/12/2022 (quarta-feira), o expediente, na data do jogo, será de 8h às 14h (normal).

Art. 6º. Fica determinada a compensação, até o dia 19/12/2022, das horas de saídas antecipadas, bem como do dia do jogo em que for suspenso o expediente, observada a respectiva jornada de trabalho, nos termos seguintes:

Dias de torneio	Horário de jogo	Entrada	Saída	Horas a compensar
28/11/2022	13h	8h	11h	3 horas
09/12/2022	12h	---	---	6 horas

Parágrafo único. A compensação será realizada nos dias: 01, 02, 07, 12, 13, 14, 15, 16 e 19/12/2022, com adição de 1 (uma) hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 7º. Os prazos que tiverem início ou vencimento nos dias de jogos da Seleção Brasileira, discriminados no art. 6º, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º. Caso a Seleção Brasileira não venha a se classificar para as etapas previstas nos artigos 3º, 4º e 5º, será mantida a suspensão do expediente no dia 09/12/2022, conforme estabelecido pela PORTARIA nº 37.783 de 10/01/2022, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 874003

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.444, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 051/2022 – SECEX, e protocolizado sob o Expediente nº 018764/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101069, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo, durante o impedimento do titular, CARLOS EDILSON MELO RESQUE no período de 03 a 17-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 873910

PORTARIA Nº 39.445, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2022 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 018858/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101089, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Usuário, durante o impedimento do titular, RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, no período de 01 a 30-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 873916

PORTARIA Nº 39.456, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 086/2022 – CCO, protocolizado sob o Expediente nº 018937/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101789, para exercer em substituição a Função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, durante o impedimento do titular, ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR, no período de 07 a 11-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 874004

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Convite nº: TCE - 02/2022

Expediente: 008406/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto básico de Instalações Elétricas para o Edifício Sede e Anexos II, III e IV do Tribunal de Contas do Estado do Pará, compreendendo o levantamento das instalações elétricas existentes, confecção de Projeto de nova rede elétrica em baixa tensão para uso geral e rede estabilizada, adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas às normas vigentes, projeto de nova subestação de distribuição em baixa tensão e geração de energia elétrica, através de grupo gerador a diesel, além do correlato memorial descritivo, memória de cálculo, levantamento de quantitativo de materiais, especificações técnicas

REGISTRO DO CONVITE

Tendo em vista o comparecimento de apenas uma empresa licitante, a



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3384816.22422810-1512 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3384816.22422810-1512>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 09/11/2022 09:59



TJPA MEM 2022 42256A

